

10

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1.970.

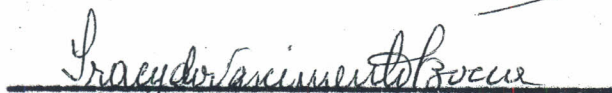
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À PROFESSORA MARIA A -
RACY DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº 85/70 desta Prefeitura Municipal, resolve conceder à professora MARIA ARACY DOS SANTOS, a licença-prêmio de 6 (seis) meses que a mesma fez jus no período de 1º de fevereiro de 1.959 a 1º de fevereiro de 1.969, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos de Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário
de Erechim, em 14 de agosto de 1.970.



Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal



Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edirleurdas